



PL 037/2025

Protocolo: 061102



21/01/2025 13:47

Dir. Legislativa - Câmara Betim

PROJETO DE LEI N.º 37 /2025**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
MÚSICA GOSPEL, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE BETIM.**

A Câmara Municipal de Betim decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Música Gospel, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de junho, em todo o território municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 14 de janeiro de 2025.


Professor Alexandre Xeréu
Vereador



JUSTIFICAÇÃO

A data foi escolhida em homenagem à missionária sueca Frida Vingren (1891-1940), que foi cantora, compositora, enfermeira, jornalista, poetisa e tradutora.

A música gospel é um estilo musical que se originou nos Estados Unidos no século XX, nos corais das igrejas, e que tem como objetivo a evangelização. O nome é uma combinação das palavras "God" e "Spell", que significa "a palavra de Deus".

A música gospel é um patrimônio cultural e espiritual para os brasileiros, e desempenha um papel vital no desenvolvimento do indivíduo e da coletividade. A música gospel contribui para a manutenção da saúde mental e o fortalecimento da fé das pessoas.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres colegas desta Câmara de Vereadores para aprovarmos este Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Betim, 14 de janeiro de 2025.


Professor Alexandre Xeréu
Vereador